



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA ICSA Nº 22, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a comissão responsável por formular o regimento interno que normatiza afastamentos de docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria GR nº 1.098, de 05 de outubro de 2018, publicada no DOU de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão responsável por formular o regimento interno que normatiza afastamentos de docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas:

I – Prof. José Weyne de Freitas Sousa

II- Prof. Alain Souto Rémy

III- Prof^ª. Sâmia Nagib Maluf

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof^a. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
SIAPE 2973532